



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Kleber Manrique Trevisani	01913***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como "Atividades de Apoio ao Ensino", sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 89/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE JUNHO DE 2023 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 22/02/2024 13:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701204

Código de Autenticação: de943d99d1



PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/PEP/IFSP